

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha, ES, 10 de dezembro de 2021.

## MENSAGEM DE LEI Nº 052/2021

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Denomina Ponte "Abrao Lang", a ponte localizada na Rua Papa João XXIII, no Bairro Cobilândia, neste Município".

O homenageado Abrao Lang, falecido em 15 de setembro de 2014, trata-se de pessoa, quando em vida, amada, bem quista e honrada. Comerciante antigo, dono de um dos bares mais tradicionais do Bairro Cobilândia, o Bar Taça.

Diante da fundamentação ora exposta, espera-se o apoio dos demais pares, para a aprovação do referido Projeto de Lei, *em regime de urgência*, em memória deste grande homem que tanto contribuiu para a cidade de Vila Velha.

Atenciosamente,

ARNALDO BORGO FILHO

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

## PROJETO DE LEI Nº 052/2021

Denomina Ponte "Abrao Lang", localizada no Bairro Cobilândia, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Ponte "**ABRAO LANG**", a ponte localizada na Rua Papa João XXIII, no Bairro Cobilândia, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 10 de dezembro de 2021.

ARNALDO BORGO FILHO

Prefeito Municipal